

ADVOCACIA DE PROXIMIDADE

DELEGAÇÃO DE VIANA DO CASTELO

Gestão e organização territorial: quais os desafios?

A circunscrição territorial da Delegação de Viana do Castelo, corresponde ao concelho de Viana do Castelo, capital do distrito. A Delegação tem 220 Advogados com inscrição em vigor e 5 estagiários.

Desde novembro de 2016 que a Delegação de Viana do Castelo tem uma sede arrendada, e mudou para novas instalações arrendadas, em setembro do presente ano.

Por subdelegação do Senhor Presidente do Conselho Regional do Porto, tem competência, no âmbito do apoio judiciário, para proceder à nomeação, notificação e substituição de Advogados e Advogados Estagiários das comarcas dos restantes concelhos do distrito: Arcos de Valdevez, Caminha, Melgaço, Paredes de Coura, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira, bem como, para decidir as vicissitudes criadas na plataforma informática, pelos Advogados e Advogados Estagiários com a exceção prevista no artigo 51.º, n.º 1 alínea n) do Estatuto da Ordem dos Advogados, e para recusar nova nomeação decorrente da inviabilidade da ação ou falta de colaboração do beneficiário do apoio judiciário.

No que diz respeito a recursos humanos, tem uma funcionária com a categoria de assistente administrativa, que além do apoio à direção da Delegação, garante o atendimento, encaminhamento telefónico e pessoal de Advogados, Tribunais e outras entidades, e dos beneficiários do apoio judiciário de todo o distrito de Viana do Castelo.

A Delegação de Viana do Castelo, ciente da necessidade de desenvolver uma advocacia de proximidade estabeleceu contactos e promoveu encontros com os Conservadores do Registo Predial, Comercial e Civil de Viana do Castelo, com o Chefe de Finanças, com a Segurança Social, (mormente o Núcleo de Apoio Judiciário), com a Diretor do Centro Local do Alto Minho da ACT, com o Juiz Presidente da Comarca de Viana do Castelo, com o Procurador Coordenador da Comarca de Viana do Castelo e com os funcionários judiciais.

XIII Convenção das Delegações Advocacia de Proximidade



ORDEM dos
ADVOGADOS

Funchal
29 - 30 Nov 24

Fruto desses contactos a Delegação pôde contar com a Sra. Conservadora do Registo Predial de Viana do Castelo e com o Sr. Diretor do Centro Local do Alto Minho da ACT, e com a Dra. Ana Cairrão, formadora da DGAJ, como palestrantes em três ações de formação, que ocorreram na sede da Delegação.

Dando continuidade ao trabalho das anteriores Delegações, e com vista a desenvolver a cooperação com os demais operadores judiciários, realizam-se todos os anos três iniciativas, organizadas em conjunto com os senhores funcionários judiciais e com o tribunal, designadamente o magusto, o jantar de Natal e o jantar de fim do ano judicial.

As Delegações pela proximidade com os Advogados da respetiva comarca são o órgão privilegiado para estabelecer a ponte entre os Advogados e a sua Ordem.

A Delegação de Viana do Castelo desde a sua tomada de posse em 2022, sempre pugnou por colaborar com a nossa Ordem e procurou unir os Advogados nas grandes causas da Advocacia – dignificar a profissão e a afirmação da Advocacia independente, como fator indispensável à defesa dos Direitos, Liberdades e Garantias dos Cidadãos e na dignificação da Justiça.

Assim aconteceu na concentração de cerca de cem Advogados em frente ao Palácio da Justiça em Viana do Castelo, no protesto levado a cabo no dia 6 de julho de 2023, contra as alterações dos Estatutos e da Lei dos Atos próprios dos Advogados; nas comemorações do Dia do Advogado em Viana do Castelo no fim de semana de 18 e 19 de maio deste ano; na participação no Pedipaper em Santa Maria da Feira; na organização com o Conselho Regional do Porto do Pedipaper em Viana do Castelo em setembro deste ano; na organização de uma equipa de futsal feminino e sua participação no torneio organizado pelo Conselho Regional do Porto.

Outras medidas de aproximação da Ordem às comunidades locais, e desde que o orçamento as comporte, têm e podem ser promovidas, desde iniciativas de solidariedade para apoiar instituições particulares de solidariedade social, iniciativas culturais e desportivas abertas à comunidade local e assinatura de protocolos de colaboração com os agentes económicos locais, com vista a obter benefícios para os Advogados com a inscrição em vigor.

XIII Convenção das Delegações Advocacia de Proximidade

Funchal
29 - 30 Nov 24



ORDEM dos
ADVOGADOS

Os novos desafios na gestão e organização territorial

É inquestionável que as Delegações são o órgão, por excelência, para ouvir e defender os Advogados no exercício da sua atividade e o local privilegiado para esclarecer e apoiar os cidadãos.

A promoção de iniciativas que aproximem os Advogados da comunidade local e dos cidadãos contribui para cumprir o compromisso da Ordem de defender os Direitos Liberdades e Garantias dos cidadãos e o Estado de Direito.

Porém, para o êxito dessas iniciativas é essencial que as Delegações saibam, antecipadamente, e antes de elaborarem os seus orçamentos e planos de atividade, quanto, quando e como vão receber de dotação orçamental.

O que, parece, não tem acontecido.

Por isso, a não ser que a Delegação tenha uma almofada financeira vinda de anos anteriores, não poderá com rigor planificar e orçamentar a sua atividade par o ano seguinte.

Acresce que, no que à Delegação de Viana do Castelo diz respeito, tendo por referência a dotação orçamental de 2020, a dotação no ano de 2021 diminui 1.603,38€, no ano de 2022 diminuiu 2.427,80€, no ano de 2023 diminui 2.131,85€ e no ano de 2024, no que diz respeito ao primeiro trimestre diminui 5.008,30€!

Ademais, tem sido habitual, a transferência ser processada em 2 tranches por ano, sendo que a última acontece já passados alguns meses do início do ano seguinte. Por exemplo no ano de 2020, recebeu-se a segunda tranche de 2019 e a primeira de 2020, e assim sucessivamente.

Assim, aguarda-se que os Conselhos Regionais cumpram o que está previsto nos Estatutos e transfiram, nos 60 dias seguintes à respetiva cobrança, a parte que cabe às Delegações.

O conhecimento dos Colegas que tenham quotas em atraso, pode contribuir para que, com o concurso da respetiva Delegação, algumas sejam recuperadas de forma mais célere.

Com a alteração dos Estatutos, novos desafios se colocam à Ordem e aos Advogados. Entre outros, as despesas irão certamente aumentar e a fonte de receitas irá diminuir.

XIII Convenção das Delegações Advocacia de Proximidade

Funchal
29 - 30 Nov 24



ORDEM dos
ADVOGADOS

Por isso, a economia de escala tem que ser pensada e aplicada. Quer-se com isto dizer, que a Delegação de uma pequena comarca terá dificuldades, com o dinheiro que recebe da dotação orçamental, em promover qualquer tipo de iniciativas, e, como não tem gastos, irá amealhar algum dinheiro que está depositado e parado. É consabido que existem pequenas delegações com milhares de euros depositados.

Por sua vez, outras Delegações maiores e com possibilidade de promover iniciativas estarão impossibilitadas de o fazer por não terem dotação orçamental suficiente. Coloca-se assim, em cima da mesa, a necessidade de se avançar para agrupamentos de Delegações onde tal se mostrar justificado.

O distrito de Viana do Castelo do Castelo tem 10 concelhos. Em 5 desses concelhos há Delegações e nos outros 5 há Delegados.

Os 5 concelhos com Delegação, por ordem alfabética são: Arcos de Valdevez com 29 Advogados com inscrição em vigor; Caminha, com 20 Advogados com inscrição em vigor; Monção, com 37 Advogados com inscrição e vigor; Valença com 19 Advogados com inscrição em vigor e Viana do Castelo com 220 Advogados com inscrição em vigor.

Os 5 concelhos com Delegados, pela mesma ordem são: Melgaço com 9 Advogados com inscrição em vigor; Paredes de Coura, com 9 Advogados com inscrição em vigor; Ponte da Barca com 20 Advogados com inscrição em vigor; Ponte de Lima com 57 Advogados com inscrição em vigor e Vila Nova de Cerveira com 11 Advogados com inscrição em vigor.

Nesta circunstância, parece vantajoso a criação de um agrupamento de Delegações de todo o distrito. Aliás, como já referido, o tratamento dos assuntos relacionados com o apoio judiciário de todo o distrito de Viana do Castelo já está a ser garantido pela Delegação de Viana do Castelo.

Enquanto os agrupamentos de Delegações, não são constituídos, as Delegações com competências delegadas - como é o caso da Delegação de Viana do Castelo com o apoio judiciário - deveriam beneficiar de uma transferência de verba acrescida, para ajudar a suportar as despesas inerentes à função, como sejam, papel, registos do correio e custo com a funcionária.

XIII Convenção das Delegações Advocacia de Proximidade

Funchal
29 - 30 Nov 24



ORDEM DOS
ADVOGADOS

Conclusões:

1. A promoção de iniciativas que aproximem os Advogados da comunidade local e dos cidadãos contribui para cumprir o compromisso da Ordem de defender os Direitos Liberdades e Garantias dos Cidadãos e o Estado de Direito.
2. Para o êxito dessas iniciativas é essencial que as Delegações, pelo menos saibam, antecipadamente, e antes de elaborarem os seus orçamentos e planos de atividade, quanto, quando e como vão receber de dotação orçamental.
3. Com a alteração dos Estatutos novos desafios se colocam à Ordem e aos Advogados. Entre outros, as despesas irão certamente aumentar e a fonte de receitas irá diminuir.
4. Coloca-se assim, em cima da mesa, a necessidade de se avançar para agrupamentos de Delegações onde tal se mostrar justificado.

Viana do Castelo, 2 de novembro de 2024

A Delegação de Viana do Castelo da Ordem dos Advogados